



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

### **EDITAL Nº 17/2023 - VPCRE (0525471)**

Por ordem da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Goiás, Desembargadora Amélia Martins de Araújo,

**TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que, em conformidade com o disposto no artigo 41 da Resolução TSE nº 23.657/2021 e nos artigos 4º, 34, inciso III, e 36 do Provimento CGE nº 02/2023 e no artigo 23 do Provimento VPCRE nº 10/2022, será realizada **INSPEÇÃO DE CICLO**, na modalidade virtual, na **102ª Zona Eleitoral do Estado de Goiás**, com sede no município de Piranhas, no dia **23 de maio de 2023**, com início às **14 horas**.

1. A Inspeção de Ciclo tem por objeto a verificação da regularidade dos serviços cartorários e sua eventual correção.

2. Participarão do procedimento servidores integrantes da comissão responsável pelos trabalhos de inspeção de ciclo, constituída pela Portaria desta Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás nº 2, de 2 de dezembro de 2022.

3. Na oportunidade, poderão ser apresentadas, por qualquer pessoa, reclamações, sugestões ou manifestações acerca dos serviços cartorários prestados pela 102ª Zona Eleitoral de Goiás.

4. Fez-se expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e encaminhado à 102ª Zona Eleitoral, via mensagem eletrônica, para que seja afixado em local visível ao público.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás,  
aos (data da assinatura) dias do mês de abril de 2023.

**JULIANA SADDI ARTIAGA**  
Secretária da VPCRE-GO

---



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA SADDI ARTIAGA, SECRETÁRIO(A)**, em 27/04/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0525471** e o código CRC **E2FD84B9**.

---

---

23.0.000000618-1

0525471v3